

6 JUL 2024

Assinatura do Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de  
**CHAPADA-RS**

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO 019/2024

O vereador que abaixo subscreve, vem mui respeitosamente nos termos do art. 31 da Constituição Federal no art. 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e art. 43, II da Lei Orgânica do Município, requer que seja remetido o presente pedido de Informação, ao Poder Executivo para que esse forneça as seguintes informações: Referentes ao documento "Resposta Ped. Inf.1609072024.pdf" responde a algumas das perguntas do "Pedido de Informação nº 016.docx", mas deixa várias sem resposta e outras com respostas incompletas. As perguntas respondidas, não respondidas ou respondidas parcialmente, e a importância das respostas são:

### Respondidas:

- **Justificativa do Convênio:** A resposta aborda a importância do serviço para urgência, emergência e atenção básica, mas não detalha a demanda atual e a capacidade do hospital. A justificativa da necessidade do convênio é fundamental para entender a relevância da alocação de recursos públicos.
- **Histórico do Serviço:** A resposta informa desde quando o serviço existe e a média de exames mensal (50), mas não a porcentagem de pacientes de Chapada e de outros municípios, nem como o serviço é prestado hoje. Estes dados são importantes para avaliar o impacto do serviço na comunidade local e regional.
- **Controle de Qualidade e Auditoria:** A resposta menciona a empresa especializada e a ausência de reclamações, mas não detalha o sistema de controle de qualidade, monitoramento de erros ou auditorias externas. A qualidade do serviço é crucial para garantir diagnósticos precisos.

### Parcialmente Respondidas:

- **Custos e Custeio do Serviço:** A resposta informa que o custo está dentro do orçamento da Secretaria de Saúde, mas não detalha o custo médio mensal, como o hospital custeia os exames atualmente e o impacto financeiro do convênio. A transparência nos custos é essencial para o controle do gasto público.
- **Sustentabilidade do Convênio:** A resposta apenas afirma que o convênio é sustentável, sem apresentar um plano de longo prazo ou fontes alternativas de financiamento. A sustentabilidade é crucial para garantir a continuidade do serviço.

### Não Respondidas:

- **Alternativas de Custeio:** A pergunta sobre outras alternativas para garantir o serviço não foi respondida. Explorar outras opções poderia levar a soluções mais eficientes e econômicas.



- **Qualificação dos Profissionais:** A pergunta sobre as qualificações dos médicos não foi respondida. A experiência e qualificação dos profissionais impactam diretamente a qualidade dos laudos.
- **Transparência e Participação da Comunidade:** A resposta não aborda diretamente a disponibilidade de dados para a comunidade, mas sim para órgãos fiscalizadores, o que não é a mesma coisa. A transparência para a comunidade é essencial para que a população possa acompanhar e fiscalizar os serviços públicos. Portanto, a pergunta sobre transparência e participação da comunidade não foi respondida adequadamente.
- **Responsabilidade do Hospital como Referência:** A pergunta sobre a responsabilidade do hospital em garantir o serviço com recursos próprios ou de outras fontes não foi respondida. A responsabilidade do hospital como referência regional é um ponto central na discussão.
- **Equipamentos e Profissionais:** As perguntas sobre os equipamentos utilizados e os profissionais envolvidos não foram respondidas. A qualidade dos equipamentos e a qualificação dos profissionais são essenciais para a qualidade do serviço.

Em suma, a resposta ao pedido de informação deixa importantes questões em aberto e carece de detalhes em outras. As perguntas não respondidas ou parcialmente respondidas são cruciais para avaliar a necessidade, viabilidade, qualidade e transparência do convênio proposto. Uma resposta mais completa e detalhada seria fundamental para uma discussão informada e transparente sobre o projeto de lei e o convênio.

Chapada, RS, Plenário Annildo Becker, 16 de julho de 2024.

Dariano Agostino Guth  
Vereador do PL